

Universidade Estadual de Campinas

SECRETARIA GERAL

Retificação do D.O. de 19-2-2014

No Edital, página 245, Seção I, referente ao Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada de 20 horas semanais, para o Departamento de Qualidade, disciplinas de Gestão Empresarial, Sistemas de Gestão, Processos de Fabricação e Logística, do Colégio Técnico de Limeira da Universidade Estadual de Campinas (proc. nº 13-P-431/14).

Onde constou:

“1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento inicial na categoria e nível MST-II-C, de acordo com o disposto no artigo 3º, §1º da deliberação CEPE-A-02-1997, alterada pela deliberação CEPE-A-05-2007 e Deliberação CEPE-A-04/2012.”

Constar:

“1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento inicial na categoria e nível correspondentes à titulação do docente a ser contratado, de acordo com o disposto no artigo 3º, §1º da deliberação CEPE-A-02-1997, alterada pela deliberação CEPE-A-05-2007 e Deliberação CEPE-A-04/2012.”

Os demais itens permanecem inalterados.